## **IONEWS**

## Imprensa Oficial

PORTARIA "P" Nº 445, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº. 29482/2022 e a Comunicação Interna nº. 267/2022, da Secretaria Municipal de Educação de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria "P" nº. 124, de 14 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: afbe69bb

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar